



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

---

*Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia*

---

**2011/2012(INI)**

12.5.2011

## **PARECER**

da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

dirigido à Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

sobre a análise das opções para ir além do objectivo de 20% de redução das emissões de gases com efeito de estufa e avaliação do risco de fuga de carbono (2011/2012(INI))

Relatora de parecer(\*): Romana Jordan Cizelj

(\* ) Processo de comissões associadas – Artigo 50.º do Regimento

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia insta a Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que, de acordo com as previsões da Agência Internacional de Energia (AIE), é provável que, até 2035, as emissões mundiais de carbono relacionadas com a energia registem um acréscimo de 21% relativamente aos níveis de 2008, caso os países cumpram os compromissos que assumiram no âmbito do Acordo de Copenhaga, o que tornaria impossível limitar o aquecimento global a 2°C; considerando que se estima que os países não pertencentes à OCDE sejam responsáveis pela totalidade do aumento previsto das emissões a nível mundial<sup>1</sup>,
- B. Considerando que, de acordo com os dados de que a AIE dispõe, a UE é responsável por apenas 13% das emissões mundiais de CO<sub>2</sub>,
- C. Considerando que, nos termos da Directiva relativa ao regime de comércio de licenças de emissão (RCLE), o referido regime deverá promover a redução das emissões de gases com efeito de estufa em condições que ofereçam uma boa relação custo-eficácia e sejam economicamente eficientes,

### **Análise do actual objectivo de 20%**

#### *Aspectos da política industrial*

1. Salaria que a crise económica conduziu a uma redução significativa da produção industrial e do crescimento económico e ao aumento do desemprego, bem como, simultaneamente, a uma redução das emissões e do consumo de energia; considera que a redução das emissões não deverá ser interpretada como um sinal de que a UE está no bom caminho para cumprir os seus objectivos globais de redução de emissões; reconhece que, embora as instalações beneficiem de um acréscimo das licenças, a crise económica poderá ter afectado a capacidade da indústria para investir numa maior redução das emissões;
2. Salaria que a China é o líder mundial na instalação de parques eólicos, que os fabricantes chineses e indianos de turbinas eólicas se contam entre os dez maiores do mundo e que a China e Taiwan produzem actualmente a maioria dos painéis fotovoltaicos vendidos no mercado internacional; exorta a Comissão e os Estados-Membros a tomarem medidas para promover, na UE, o desenvolvimento e a produção eco-eficientes destas tecnologias e de novas tecnologias inovadoras necessárias para atingir os ambiciosos objectivos em matéria de redução das emissões de gases com efeito de estufa;
3. Observa que, segundo as informações recebidas de diferentes sectores industriais, há indicações claras de que a política actual da UE em matéria de clima, nomeadamente o regime de comércio de licenças de emissão (RCLE), estão já a provocar uma

---

<sup>1</sup> Relatório da Agência Internacional de Energia (AIE), de 9 de Novembro de 2010, intitulado "World Energy Outlook 2010" (Panorama Mundial da Energia 2010).

deslocalização da produção, e receia que preços do carbono mais elevados possam exacerbar esta tendência;

#### *Aspectos da política energética*

4. Concorda com o pressuposto da Comissão e da AIE de que qualquer atraso nos investimentos na redução de emissões e nas tecnologias energéticas necessárias dará origem a custos mais elevados numa fase posterior; considera que, se a União Europeia pretende cumprir o objectivo de longo prazo de uma redução da ordem dos 80 a 95% até 2050, como foi mais uma vez confirmado pelo Conselho Europeu em 4 de Fevereiro de 2011, terá de intensificar os seus esforços; congratula-se, por conseguinte, com a intenção da Comissão de estabelecer trajectórias com vista a atingir os objectivos de longo prazo da forma mais eficaz e eficiente em termos de custos;
5. Manifesta a sua profunda preocupação pelo facto de a União Europeia não estar no bom caminho para cumprir os objectivos de redução do consumo energético em 20% relativamente às projecções para 2020, devido à falta de empenhamento, ambição e investimento por parte dos Estados-Membros e da própria União Europeia; apoia totalmente a conclusão que se retira das recentes Comunicações da Comissão intituladas "Plano de Eficiência Energética de 2011" e "Roteiro de transição para uma economia hipocarbónica competitiva em 2050" de que as políticas de eficiência energética são essenciais para a prossecução da redução das emissões de carbono; exorta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que as medidas em matéria de eficiência energética, em particular as relativas aos edifícios, ao aquecimento urbano e aos transportes, recebam um maior financiamento no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual; deplora o facto de não ter sido colocada maior ênfase na eficiência energética aquando do debate sobre as prioridades no domínio da energia levado a cabo pelo Conselho Europeu, em 4 de Fevereiro de 2011;
6. Chama a atenção para o facto de a actual meta de 20% ter por base um cabaz energético que, nalguns Estados-Membros, inclui a energia nuclear; congratula-se com a decisão da Comissão de sujeitar as instalações nucleares da UE a testes de resistência, para que possam ser adoptadas as medidas que se imponham com vista a garantir a sua segurança; acredita que a decisão tomada por certos Estados-Membros de encerrar alguns dos reactores nucleares existentes e o investimento acrescido na construção de novas centrais nucleares poderão levar alguns Estados-Membros a rever as medidas nacionais adoptadas que adoptaram com vista à consecução da actual meta de 20%;
7. Congratula-se com a possibilidade de, de acordo com os planos de acção nacionais em matéria de fontes de energia renováveis recentemente apresentados, a União Europeia superar os seus objectivos para 2020 em matéria de energias renováveis, se os planos de acção forem totalmente executados e os instrumentos de financiamento melhorados; exorta a Comissão a acompanhar de perto a execução desses planos e a envidar esforços para a criação de um ambiente de investimento estável até 2020 e para além deste ano, bem como para uma melhor integração dos mercados das energias renováveis; solicita à Comissão que analise e, se for caso disso, aumente o objectivo, juridicamente vinculativo, em matéria de energias renováveis após 2020;

8. Exorta a UE a envidar esforços acrescidos com vista a aumentar a parte das fontes de energia renováveis no sector da electricidade e a criar condições para as redes inteligentes, a fim de garantir uma produção de energia cada vez mais descentralizada; salienta que, para o conseguir, será necessário aumentar o investimento em projectos de infra-estruturas energéticas;
9. Regista que, devido a um certo número de obstáculos regulamentares e do mercado, continuam por explorar numerosas oportunidades de poupança energética na UE; exorta a que sejam fixados objectivos no que respeita à utilização de energias renováveis, a que sejam criadas normas para os produtos e veículos eficientes do ponto de vista energético e a que sejam promovidos os contratos públicos respeitadores do ambiente;
10. Realça o importante papel das redes inteligentes e dos contadores inteligentes na integração da electricidade produzida a partir de fontes diferentes, incluindo fontes renováveis; congratula-se com o trabalho realizado pelo grupo de trabalho sobre contadores inteligentes e o mandato de normalização 441, de 12 de Março de 2009, conferido ao CEN, CENELEC e ETSI para o desenvolvimento de uma estrutura aberta no domínio dos instrumentos de medição, e convida a Comissão a apresentar recomendações e propostas legislativas o mais rapidamente possível com vista à sua plena utilização, atribuindo particular importância à elaboração de normas e ao potencial de poupança energética dos contadores inteligentes; reitera o seu apelo para que seja fixado como objectivo político que 50% dos lares na Europa disponham de contadores inteligentes até 2015<sup>1</sup>;
11. Sublinha que as TIC poderão contribuir para melhorar os transportes rodoviários e facilitar a utilização de veículos mais seguros, inteligentes e ecológicos na Europa; sublinha o papel da Agenda Digital, que deverá conferir um carácter prioritário ao potencial ecológico dos veículos e estradas inteligentes, bem como aos projectos-piloto de I&D na área dos dispositivos Veículo-Veículo e Veículo-Estrada;
12. Salienta que, tal como referido nas Conclusões do Conselho Europeu, de 4 de Fevereiro de 2011, as normas técnicas para as redes inteligentes deverão ser adoptadas até ao final de 2012;
13. Salienta a necessidade imperiosa de adaptar a política de normalização das TIC à evolução do mercado, que exige interoperabilidade, o que contribuirá para acelerar os trabalhos sobre as normas técnicas para os veículos eléctricos e as redes e contadores inteligentes, com vista à sua conclusão até 2012;
14. Observa que uma aceleração dos procedimentos de autorização e a procura de novas formas de financiamento para novos projectos de infra-estruturas, que sejam, em particular, eficientes do ponto de vista energético e inovadores, constituem uma condição prévia para alcançar, nos prazos previstos, os objectivos europeus em termos de energia e clima; salienta que os novos projectos de infra-estruturas deverão ser consentâneos com as políticas energéticas e climáticas da UE a longo prazo;

---

<sup>1</sup> Resolução do Parlamento Europeu, de 5 de Maio de 2010, sobre uma nova agenda digital para a Europa: 2015.eu (2009/2225(INI)).

15. Congratula-se com o acordo sobre a utilização dos fundos não autorizados ao abrigo do Programa Energético Europeu para o Relançamento (projectos no domínio da energia) para a criação de um instrumento financeiro específico destinado a apoiar iniciativas no domínio das energias renováveis a nível local e regional; exorta a um controlo rigoroso deste instrumento de molde a avaliar se este tipo de financiamento poderá servir de modelo para futuros instrumentos destinados a financiar investimentos em domínios sustentáveis e hipocarbónicos;

#### *Aspectos ligados à investigação e inovação*

16. Salienta que o objectivo político ao abrigo da Estratégia Europa 2020 de 3% do PIB para as despesas com a investigação é composto de componentes de despesa privada (2%) e pública (1%); observa que existem ainda problemas específicos de cumprimento do objectivo de 3%, em particular no domínio das despesas de investigação do sector privado; salienta que o insuficiente empenho no financiamento da investigação está a prejudicar o desenvolvimento de tecnologias com elevada eficiência energética favoráveis ao clima;
17. Lamenta que certos países terceiros, ao subsidiarem os preços da energia e ao não aplicarem quaisquer restrições ou quotas às emissões de CO<sub>2</sub>, estejam a ganhar vantagens competitivas em termos comparativos; frisa que, pelo facto de as suas emissões de CO<sub>2</sub> não estarem sujeitas a restrições e serem, por consequência, mais baratas, esses países podem estar menos dispostos a aderir a um acordo multilateral global com vista a lutar contra o aquecimento global;

#### **Opções e instrumentos para ir além do objectivo de 20%**

18. Apela à aplicação de um princípio geral de que a UE siga o caminho que garanta a melhor relação custo-eficácia para reduzir as emissões de CO<sub>2</sub>, apoiando simultaneamente a utilização oportuna de tecnologias inovadoras promissoras e os investimentos conformes com o objectivo climático da UE a longo prazo; considera que o princípio da subsidiariedade deve ser respeitado aquando da aplicação desse princípio;

#### *Medidas no domínio da energia*

19. Solicita que a eficiência energética constitua a prioridade das futuras medidas de política climática; reconhece que, de acordo com o Roteiro da Comissão para 2050, se a UE aplicar plenamente as suas políticas actuais, em particular a realização do objectivo de aumentar a eficiência energética em 20% até 2020, poderá reduzir as suas emissões internas em 25% ou mais até 2020; recorda que, de acordo com a análise da Comissão, esse nível de redução estaria ainda num caminho rentável para a realização do objectivo de redução a longo prazo de 80-95% das emissões de gases com efeito de estufa relativamente aos níveis de 1990 e que uma abordagem menos ambiciosa aumentaria de modo considerável os custos globais em todo o período;
20. Convida a Comissão a criar um quadro jurídico eficaz para garantir que os Estados-Membros apliquem integralmente os seus compromissos de poupança de energia até 2020, quer através da introdução da exigência de aprovação dos planos de acção nacionais em matéria de eficiência energética pela Comissão, quer por meio de novas

medidas; solicita à Comissão que facilite e acompanhe a execução dos planos de acção nacionais em matéria de eficiência energética e que, sempre que necessário, considere a possibilidade de instaurar acções por incumprimento em caso de não cumprimento; recorda, neste contexto, a sua resolução, de 15 de Dezembro de 2010, sobre a revisão do Plano de Acção para a Eficiência Energética<sup>1</sup>;

21. Considera que as abordagens sectoriais, associadas a limites aplicáveis a toda a economia nos países industrializados, podem contribuir para conciliar as acções em matéria de clima com a competitividade e o crescimento económico; salienta a importância de se adoptar uma abordagem sectorial, horizontal e holística das emissões industriais como mais-valia para as negociações internacionais e os objectivos europeus em matéria de CO<sub>2</sub>;
22. Salienta que a poupança energética obtida através de uma melhoria da eficiência energética oferece o maior potencial em termos de custo-eficácia para reduções adicionais de CO<sub>2</sub>; chama a atenção para o potencial inexplorado nas áreas do desempenho energético dos edifícios, em particular dos edifícios existentes, do sector dos transportes (incluindo os transportes aéreos), dos contratos públicos, do fabrico de produtos com forte intensidade energética e da produção, transformação e distribuição de energia, incluindo o aquecimento e arrefecimento urbanos; reitera que são essenciais medidas concretas nessas áreas e chama a atenção para as propostas relevantes incluídas nos relatórios Bendtsen e Kolarska-Bobińska; exorta a que sejam aplicadas medidas de poupança de energia antes de mais a nível nacional, regional e local, bem como a que seja elaborada uma estratégia de comunicação para os projectos da UE, de molde a fornecer, quer às empresas, quer aos consumidores, toda a informação; salienta o potencial da introdução de um regime de obrigações de poupança energética para o sector da energia, tal como sugerido no Plano de Acção para a Eficiência Energética da Comissão, que já teve efeitos positivos nalguns Estados-Membros;
23. Chama a atenção para o potencial de poupança de energia das PME, uma vez que, actualmente, apenas 24% das PME europeias aplicam activamente medidas para reduzir o seu impacto ambiental; salienta que, embora exista, pelo menos, um consultor financeiro disponível para cada PME, estas não dispõem de aconselhamento no que respeita à poupança de energia e à eficiência energética, pelo que necessitam também do apoio de um especialista em matéria ambiental e energética;
24. Salienta que, de acordo com a Comissão, continuam por solicitar aproximadamente 8 mil milhões de euros dos fundos da UE para fins de eficiência energética; congratula-se, por conseguinte, com a intenção da Comissão de facilitar e promover a utilização dos Fundos Estruturais para projectos de remodelação de edifícios relacionados com a energia; aguarda iniciativas concretas, inclusivamente no que se refere às disposições de financiamento;
25. Salienta que o reforço dos objectivos da UE em matéria de clima implicará esforços e investimentos substancialmente acrescidos no desenvolvimento e rápida implantação de tecnologias sustentáveis e hipocarbónicas e de redes inteligentes, bem como na

---

<sup>1</sup> Textos Aprovados, P7\_TA-PROV(2010)0485.

investigação no domínio da energia; considera crucial assegurar um financiamento adequado do Plano SET para além de 2013; salienta que uma estratégia energética que ambicione cumprir os objectivos em matéria de clima para além dos 20% deve ter como base a totalidade das tecnologias energéticas respeitadoras do ambiente;

26. Observa que a Comissão identificou necessidades de investimento de 1 bilião de euros no domínio da capacidade de geração de energia e na actualização das infra-estruturas de transmissão e distribuição de energia da UE até 2020, que deverão ser financiadas sobretudo através das tarifas da energia; solicita que esses investimentos sejam efectuados com vista à realização de um mercado interno da energia interligado, à garantia da segurança dos abastecimentos e à melhoria da integração das fontes de energia renováveis no sistema energético europeu, tendo simultaneamente em consideração as especificidades do cabaz energético de cada país, aumentando a eficiência energética e permitindo aos consumidores beneficiar de novas tecnologias; salienta a necessidade de interligações de electricidade entre os Estados-Membros, a fim de se aproveitar totalmente os importantes investimentos efectuados, em particular, em fontes de energias renováveis numa série de países;

#### *Medidas de política industrial*

27. Solicita que o RCLE da UE não só garanta a segurança dos investimentos de longo prazo, mas também preveja mecanismos de flexibilidade em caso de recessão económica (por exemplo, para evitar um excesso de atribuições);
28. Considera que a integração de abordagens sectoriais no RCLE da UE aumentaria a eficiência económica geral em todos os países participantes; salienta que vale a pena considerar os benefícios de se alargar as abordagens sectoriais a outros sectores e países;
29. Reconhece a crescente atenção conferida às tecnologias de captura e armazenamento de carbono (CAC), como fase de transição rumo a um abastecimento de energia não fóssil a longo prazo, na redução das emissões de carbono não apenas no sector da energia, registando simultaneamente que, para serem economicamente viáveis, os investimentos em CAC exigirão preços de carbono substancialmente mais elevados do que os actualmente praticados; salienta que a aceitação social é necessária para uma avaliação global de possíveis projectos de CAC; salienta que, de acordo com o roteiro CAC da AIE, em 2030 metade de todos os projectos de CAC se realizará no sector da produção industrial; salienta que o cumprimento dos critérios que as novas centrais a carvão são obrigadas a observar, nos termos das disposições do pacote legislativo clima-energia em matéria de captura e armazenamento de carbono, deverá ser uma condição prévia para o início da construção de centrais a gás; salienta que a aplicação destas tecnologias não deverá diminuir a competitividade da indústria europeia;
30. Exorta a Comissão a propor de imediato as melhores formas de a UE complementar as suas acções de mitigação das alterações climáticas com esforços destinados a reduzir os gases não-CO<sub>2</sub>, como os HFC, o poluente com incidência no clima que apresenta o maior crescimento em todo o mundo, e os HFC23; insta a Comissão a promover a iniciativa de incluir a produção de HFC no Protocolo de Montreal e a concluir acordos bilaterais com países terceiros para a atenuação do impacto de HFC23, tendo em vista a redução das

emissões de gases não-CO<sub>2</sub> e a atenuação do impacto de HFC23 de forma eficaz em termos de custos e com um preço para as contratações públicas inferior ao preço actual do carbono;

31. Regista a contribuição dada pela energia nuclear para a redução das emissões de CO<sub>2</sub>, uma vez que o encerramento de centrais nucleares em funcionamento na UE conduziria a um aumento de 50% nas emissões;
32. Observa que, no que se refere ao futuro da hulha e da lenhite, a tecnologia de CAC não deve ser considerada a única opção para manter o uso do carvão na economia da UE, devendo ser também desenvolvidas e introduzidas outras tecnologias hipocarbónicas;

#### *Medidas nos domínios da investigação e inovação*

33. Sublinha que o desenvolvimento e a implantação de tecnologias de ponta são a chave para combater as alterações climáticas e, simultaneamente, convencer os parceiros da União Europeia em todo o mundo de que a redução de emissões é viável sem implicar a perda de competitividade e emprego; considera essencial que a Europa lidere pelo exemplo, aumentando substancialmente as despesas na investigação em matéria de tecnologias industriais favoráveis ao clima e eficientes em termos de energia, ao abrigo do Programa-Quadro para a Investigação e Inovação, devidamente alinhadas com as tecnologias energéticas estratégicas definidas no Plano SET; salienta a necessidade de a Europa assumir um papel de liderança na investigação sobre o clima e as tecnologias de eficiência energética e desenvolver uma estreita cooperação científica no terreno com parceiros internacionais, em especial, com os países BRIC e os Estados Unidos;
34. Salienta que a agricultura pode dar um contributo substancial para a luta contra as alterações climáticas e, em particular, pode utilizar os resíduos agrícolas na produção de energia sustentável, acrescentando, por conseguinte, uma fonte suplementar de receitas para os agricultores; acredita que a futura PAC deverá constituir um instrumento de ajuda aos Estados-Membros para a consecução dos objectivos em matéria ambiental e de alterações climáticas e deverá permitir aos agricultores aproveitarem os benefícios oferecidos por um crescimento ecológico; acredita que a componente ecológica da PAC deverá fazer parte do regime de pagamentos directos ao abrigo do primeiro pilar, a fim de evitar procedimentos administrativos complicados, assegurar o incentivo ao empenhamento ambiental dos agricultores e garantir uma aplicação uniforme em todos os Estados-Membros;
35. Atribui especial importância à coordenação entre os mecanismos europeus de protecção de patentes nas áreas da poupança energética e das energias renováveis, a fim de facilitar o acesso a propriedade intelectual valiosa que permanece inexplorada; salienta a necessidade de instituir a planeada patente europeia como uma questão prioritária nas áreas da poupança energética e das energias renováveis;
36. Salienta a necessidade de reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> no sector dos transportes, através da disponibilização de infra-estruturas europeias normalizadas para veículos eléctricos e de incentivos acrescidos para biocombustíveis sustentáveis de segunda geração, como alternativa aos combustíveis fósseis;

37. Considera que, ao facilitarem a transição para uma economia hipocarbónica e abrirem caminho a um mercado mundial de carbono, as abordagens sectoriais, associadas a limites aplicáveis a toda a economia nos países industrializados, poderão também integrar o quadro internacional de acção em matéria de combate às alterações climáticas após 2012;
38. Congratula-se com a intenção da Comissão de orientar as políticas em matéria de clima para trajectórias de longo prazo e apoia a ideia de estabelecer objectivos intermédios, por exemplo, para 2030; está convicto de que a existência de objectivos realistas de médio e longo prazo proporciona incentivos mais claros para que os investidores apostem em investimentos sustentáveis e de que o reforço dos objectivos no contexto do actual quadro de 2020 poderá revelar-se demasiado ambicioso do ponto de vista dos investimentos;

### **Co-benefícios e impactos**

39. Salaria que, segundo a avaliação da Comissão, a definição de uma meta de redução mais elevada poderá levar a uma redução das importações de petróleo e gás que poderá atingir os 40 mil milhões de euros em 2020, se o preço do petróleo for de 88 dólares por barril em 2020; congratula-se com a possibilidade de a dependência da União Europeia das importações de energia diminuir assim 56%;
40. Reconhece que, embora servindo como incentivo ao desenvolvimento de tecnologias hipocarbónicas, o reforço do objectivo de redução do RCLE provocaria um aumento adicional dos preços da electricidade e - se não for acompanhado por medidas ambiciosas em matéria de eficiência energética - dos custos da electricidade, o que causaria grande preocupação ao sector industrial e aos consumidores da UE; considera que a recente sondagem do Eurobarómetro indica que a existência de preços de energia estáveis e seguros constitui uma questão de grande preocupação para o público; recorda que a Directiva RCLE permite aos Estados-Membros compensar os preços mais elevados da electricidade aplicados às indústrias electro-intensivas mediante a concessão de auxílios estatais;
41. Salaria o potencial aumento da competitividade europeia que, através da inovação e dos investimentos acrescidos, poderia resultar de uma transformação numa economia sustentável; salienta que um maior esforço de mitigação por parte da União Europeia criaria vantagens em termos de custos para os seus concorrentes internacionais numa série de sectores e, simultaneamente, conduziria a margens competitivas para as empresas europeias no domínio das tecnologias climáticas; considera que, para os concorrentes da União Europeia nesses sectores, a assinatura de um acordo internacional implicaria prescindir das vantagens em termos de custos, enquanto que a margem competitiva da União Europeia se manteria provavelmente inalterada;
42. Salaria que é necessária inovação favorável ao clima na Europa, para que esta possa manter uma posição forte num mercado global em rápido crescimento no que se refere às tecnologias hipocarbónicas e que isso permitiria à UE ser mais competitiva relativamente a actores de maior dimensão no mercado; salienta a necessidade de assegurar a implantação e a comercialização no mercado dos resultados da inovação na Europa; considera, por conseguinte, que devem ser disponibilizados instrumentos financeiros adequados para apoiar a introdução no mercado da UE de tecnologias com êxito

comprovado; adverte para os riscos associados à "fuga de empregos verdes", uma vez que os atrasos na criação de uma economia europeia inclusiva e sustentável desviam investimentos e empregos nos sectores ecológicos para outras regiões;

43. Observa que, apesar da redução temporária do consumo de energia em 2009, este aumentará no futuro à medida que as economias dos Estados-Membros recuperarem, pelo que a dependência das importações de energia continuará a aumentar;
44. Receia que esteja já a verificar-se um desvio da inovação no domínio da tecnologia sustentável da Europa para outras partes do mundo, o que poderá transformar a Europa num importador líquido dessas tecnologias e de produtos acabados afins; afirma que, de acordo com sondagens recentes, das 50 empresas identificadas como líderes em tecnologia limpa, 24 estavam sediadas na Ásia, 22 nos Estados Unidos, três na Europa e uma no Canadá; salienta que, de acordo com o barómetro da Ernst & Young para 2010, a China e os EUA são as regiões mais atraentes do mundo para o desenvolvimento de fontes de energia renováveis;
45. Salienta que a Europa deverá agora investir mais na eficiência energética, o que reforçará as economias locais, apoiando o emprego local que não poderá ser deslocalizado para países terceiros com custos de produção mais baixos;
46. Reconhece os efeitos da transição para uma economia hipocarbónica na criação de emprego e na competitividade, à medida que a UE se torna um líder mundial no domínio das tecnologias de energias renováveis e dos produtos e serviços de baixo consumo energético;

#### **Avaliação do risco de fuga de carbono**

47. Salienta que a política europeia de mitigação é eficaz na promoção de uma reestruturação mais ecológica do seu sistema de produção, mas assinala que, se implementada unilateralmente, a sua eficácia ambiental poderá ser reduzida devido à fuga de carbono<sup>1</sup>;
48. Salienta que, nos termos das disposições de aferição propostas, as instalações industriais que não respeitem os padrões de referência continuarão a ter de adquirir uma parte dos certificados de emissões, o que gerará custos para as empresas da União Europeia que têm de fazer face a uma concorrência internacional com que as suas concorrentes a nível mundial não têm de se confrontar; regista que, graças à estrutura flexível do RCLE, as empresas conseguirão fazer transitar as licenças não utilizadas da segunda para a terceira fase;
49. Acredita que os referenciais de aferição do RCLE deveriam ter igualmente em consideração as fontes de energia disponíveis nos Estados-Membros e permitir ajustamentos à medida que se alteram as opções em matéria de cabaz energético e de fontes de energia;
50. Lamenta que o impacto adicional nos preços da electricidade não tenha sido suficientemente reflectido nos pressupostos da Comissão sobre a fuga de carbono; salienta

---

<sup>1</sup> Conclusão de um estudo, de 3 de Março de 2011, do Centro Euromediterrânico para as Alterações Climáticas, sobre o "Impacto Macroeconómico das políticas de mitigação da UE para além do objectivo dos 20%".

que 40% da electricidade da União Europeia é utilizada pela indústria, que é significativamente afectada por qualquer aumento no preço do carbono em resultado da repercussão dos custos no sector da electricidade; salienta, no entanto, que os Estados-Membros podem, no âmbito dos regimes de auxílios, utilizar as receitas dos leilões para limitar esse efeito;

51. Salienta que não existe uma solução única para os sectores industriais vulneráveis à fuga de carbono e que a natureza do produto ou a estrutura do mercado são critérios essenciais para se escolher entre os instrumentos disponíveis (atribuição de licenças de emissão a título gratuito, auxílios estatais ou medidas de ajustamento aduaneiro);
52. Observa que as previsões para o mercado de dióxido de carbono em 2020 - usadas pela Comissão na sua comunicação de Maio de 2010 e baseadas num cenário de 30% de reduções a nível doméstico - variam substancialmente, pelo que exorta a Comissão a apresentar uma nova projecção para uma avaliação do risco de fuga de carbono que tenha em conta esse cenário;

### **Outras oportunidades e desafios**

53. Considera que as alterações potenciais nos custos do trabalho e da energia em resultado das políticas em matéria de alterações climáticas da União Europeia não deverão provocar dumping social nem fuga de carbono, e exorta a Comissão a investigar quaisquer riscos dessa natureza; por essa razão, exorta igualmente a que mais países desenvolvidos ou em desenvolvimento se comprometam a efectuar esforços adequados ou comparáveis;
54. Solicita à Comissão que apoie, por um lado, medidas para responder às exigências do mercado de trabalho decorrentes da mudança para uma economia hipocarbónica e, por outro lado, medidas de reestruturação que abranjam os trabalhadores que fiquem disponíveis nos novos sectores;
55. Considera que os fundos de coesão devem ser utilizados de forma mais eficaz na promoção das energias renováveis, da eficiência energética e das tecnologias energéticas hipocarbónicas;
56. Salienta que o aumento dos preços do carbono conduzirá a novos aumentos dos custos da electricidade; afirma que cada aumento de 1 euro no preço do carbono resulta em mais de 2 mil milhões de euros de custos adicionais para a sociedade, sob a forma de tarifas de electricidade, sendo a indústria responsável por 40% das mesmas; solicita à Comissão que consulte todas as partes interessadas, com o objectivo de propor soluções apropriadas que não distorçam a concorrência;
57. Salienta que, de acordo com o relatório intitulado "World Energy Outlook 2010" (Panorama Mundial da Energia 2010) da AIE, o objectivo dos 2°C só poderá ser atingido se os actuais compromissos forem vigorosamente aplicados no período que medeia até 2020 e através de uma acção muito mais determinada após essa data; exorta, por conseguinte, a Comissão e o Conselho (Europeu) a exercerem pressões acrescidas no sentido de uma aplicação mais rápida e coordenada a nível internacional da eliminação dos subsídios aos combustíveis fósseis, acordada pelo G20, e a apresentarem propostas correspondentes a nível da UE;

58. Recorda, neste contexto, a Comunicação da Comissão sobre a Estratégia Europa 2020, que exorta à transferência da carga fiscal do trabalho para os impostos energéticos; congratula-se com o anúncio, na Análise Anual do Crescimento, de uma proposta de adaptação do quadro europeu no domínio da fiscalidade energética em conformidade com os objectivos da UE em matéria de energia e de clima;
59. Manifesta preocupação pelo facto de as importações provenientes de países com restrições de CO<sub>2</sub> menos rigorosas terem sido as principais responsáveis por um aumento de 47% das emissões de CO<sub>2</sub> relacionadas com o consumo na União Europeia entre 1990 e 2006; assinala que este facto não está de forma alguma relacionado com as recentes políticas da UE em matéria de clima e o RCLE da UE, em particular; solicita, contudo, à Comissão que verifique se estas tendências prosseguiram após 2006;
60. Exorta a Comissão a tomar as seguintes medidas de ordem prática:
- avaliar os efeitos das políticas de redução das emissões internas no emprego, incluindo as oportunidades de emprego, e promover a melhoria da literacia em matéria de baixas emissões de carbono, as necessidades de requalificação e de melhoria das competências no domínio da energia e a educação e formação, em particular entre as PME;
  - analisar até que ponto os Estados-Membros cumprem os seus compromissos de gastar, pelo menos, 50% das receitas dos leilões em medidas de mitigação e adaptação e, se necessário, propor medidas;
  - analisar o impacto ao nível dos Estados-Membros dos objectivos mais ambiciosos da UE em matéria de redução de emissões, tal como indicado nas Conclusões do Conselho "Ambiente" de 14 de Março de 2011;
  - prever um financiamento adequado do Plano SET;
  - promover a utilização eficiente dos fundos estruturais e de coesão pelos Estados-Membros, nomeadamente em medidas de eficiência energética, tendo plenamente em conta o princípio de que esses investimentos devem ser regionais e reduzir as disparidades económicas e sociais na UE;
  - introduzir mecanismos de financiamento inovadores (tais como sistemas de créditos renováveis);
  - atribuir recursos adicionais às regiões mais vulneráveis e desfavorecidas para medidas em sectores não abrangidos pelo RCLE (edifícios, transportes, agricultura);
  - dar prioridade à investigação no domínio do clima e da energia no Oitavo Programa-Quadro de Investigação, incluindo a eficiência energética, e à investigação sobre as causas das alterações climáticas e a adaptação às mesmas;
  - analisar o impacto que uma iniciativa unilateral da UE para ir além do objectivo de 20% de redução das emissões de gases com efeito de estufa teria na disponibilidade de outros países para aderirem a um acordo internacional;
  - investigar o potencial impacto da "fuga de empregos verdes" e da redução dos investimentos e da competitividade nos sectores ecológicos.

## RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

<b>Data de aprovação</b>	9.5.2011
<b>Resultado da votação final</b>	+: 38 -: 4 0: 2
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Jean-Pierre Audy, Zigmantas Balčytis, Ivo Belet, Bendt Bendtsen, Jan Březina, Maria Da Graça Carvalho, Giles Chichester, Pilar del Castillo Vera, Lena Ek, Ioan Enciu, Adam Gierek, Norbert Glante, Fiona Hall, Romana Jordan Cizelj, Krišjānis Kariņš, Lena Kolarska-Bobińska, Philippe Lamberts, Bogdan Kazimierz Marcinkiewicz, Marisa Matias, Jaroslav Paška, Herbert Reul, Teresa Riera Madurell, Jens Rohde, Paul Rübig, Amalia Sartori, Britta Thomsen, Evžen Tošenovský, Ioannis A. Tsoukalas, Niki Tzavela, Marita Ulvskog, Kathleen Van Brempt, Henri Weber
<b>Suplente(s) presente(s) no momento da votação final</b>	Matthias Groote, Françoise Grossetête, Cristina Gutiérrez-Cortines, Satu Hassi, Jolanta Emilia Hibner, Yannick Jadot, Oriol Junqueras Vies, Silvana Koch-Mehrin, Vladko Todorov Panayotov, Algirdas Saudargas, Silvia-Adriana Țicău
<b>Suplente(s) (nº 2 do art. 187º) presente(s) no momento da votação final</b>	Alexandra Thein